PROTOCOLO OFICIAL 21:Out 2024 16:10 000SB 1/2
CAMARA MUNICIPAL DE UNAI -MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º/ 2024.

Autoriza a transferência de crédito no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo II, Seção II, no Artigo 96, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir crédito no orçamento vigente, no valor de R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) para atender à reprogramação discriminada no Anexo II desta Lei, em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção III, no Artigo 162, Inciso III no Parágrafo 7º da Lei Orgânica.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da transferência de crédito orçamentário do exercício de 2024 de que trata esta Lei serão provenientes da redução compensatória especificada no Anexo I desta Lei.

§ 2º A transferência de crédito orçamentário do exercício de 2024 de que trata esta Lei destina-se à aquisição de implementos agrícolas destinados à associação dos Pequenos Produtores Tabocas ou Riacho das Pedras, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 03.006.810/0001-43, nos termos da indicação da Emenda Parlamentar n.º 05, constante do Anexo I da Lei n.º 3.763, de 08 de maio de 2024, cuja execução depende da realocação de recursos entre as categorias econômicas de um mesmo programa de trabalho da Prefeitura de Unaí.

§ 3º A transferência de crédito orçamentário do exercício de 2024 de que trata esta Lei destina-se à aquisição de implementos agrícolas destinados à Associação Rural do Paio, inscrita no CNPJ sob o nº 22.849.390/0001-01 nos termos da indicação da Emenda Parlamentar n.º 17, constante do Anexo I da Lei n.º 3.763, de 08 de maio de 2024, cuja execução depende da realocação de recursos entre as categorias econômicas de um mesmo programa de trabalho da Prefeitura de Unaí.

§ 4º A transferência de crédito orçamentário do exercício de 2024 de que trata esta Lei destina-se à aquisição de implementos agrícolas destinados à Associação dos Pequenos Produtores Rurais da fazenda Larga ou Rosário, inscrita no CNPJ sob o nº 01.937.667/0001-88 nos termos da indicação da Emenda Parlamentar n.º 18, constante do Anexo I da Lei n.º 3.763, de 08 de maio de 2024, cuja execução depende da realocação de recursos entre as categorias econômicas de um mesmo programa de trabalho da Prefeitura de Unaí.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1432.2910.1028.7212.1048 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 6 - ID. do Doc.: 1E0.958 - 22/10/2024 - 14:10:02 - ASSINADO POR(1): CPF:122.75*.**6-*8

§ 5º A transferência de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no Capítulo II, Seção II no artigo 167 inciso VI da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 18 de outubro de 2024; 80º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1432.2910.1028.7212.1048 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 2 / 6 - ID. do Doc.: 1E0.958 - 22/10/2024 - 14:10:02 - ASSINADO POR(1): CPF:122.75*.**6-*8

ANEXO I A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 3.763, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Redução Compensatória para Transferência

Emenda Original	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R$)
05	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.90.52	1279	1.500	54.000,00
17	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.90.52	1279	1.500	46.000,00
18	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.90.52	1279	1.500	36.000,00
			Total (R$)	136.000,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1432.2910.1028.7212.1048 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 3 / 6 - ID. do Doc.: 1E0.958 - 22/10/2024 - 14:10:02 - ASSINADO POR(1): CPF:122.75*.**6-*8

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 3.763, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Destinação do Crédito Transferido

Emenda Reprogramada	Reprogramação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R$)
05	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.50.52	2009	1.500	54.000,00
17	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.50.52	2009	1.500	46.000,00
18	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.50.52	2009	1.500	36.000,00
			Total (R$)	136.000,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1432.2910.1028.7212.1048 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 4 / 6 - ID. do Doc.: 1E0.958 - 22/10/2024 - 14:10:02 - ASSINADO POR(1): CPF:122.75*.**6-*8

Imprimir

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P83a7793efc89c8a3a1ef20f57f1ef71dK40017**	Tipo de Proposição: **PL - Projeto de Lei**
Autor: **José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unaí**	Enviada por: **branquinho**
Descrição: **Autoriza a transferência de crédito no Orçamento Vigente.**	Data de Envio: **18/10/2024 14:57:14**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unaí

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1432.2910.1028.7212.1048 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 5 / 6 - ID. do Doc.: 1E0.958 - 22/10/2024 - 14:10:02 - ASSINADO POR(1): CPF:122.75*.**6-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **LAURA EDUARDA BUENO DA CRUZ - OFICIAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**, **CPF:** 122.75*.**6-*8 em **22/10/2024 14:10:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14E2.8H10.4026.E548.1485**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1E0.958** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **LAURA EDUARDA BUENO DA CRUZ**, **CPF:** 122.75*.**6-*8 , em **22/10/2024 - 14:10:02**

Código de Autenticidade deste Documento: 1432.2910.1028.7212.1048

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1432.2910.1028.7212.1048 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG